

Acta da sessão ordinária de 8 de fevereiro de 1912.

Nos citos dias do mês de fevereiro de mil novecentos e dezoito
terceiro anno da República, nessa vila de Oliveira de Azeméis, nos la-
ços do Concelho, e sala das sessões da comissão municipal, estando presen-
tes o senhor presidente Doutor José Lopes de Oliveira e os vogais portugueses
Luiz Soares Martins, Henrique Antônio de Paiva, João Braga da Silva,
José Correia Godinho e Bento Lamegoes Alves, pelo primeiro foi
declarada aberta a sessão com assentimento dos empor administrador
do concelho.

Lida, aprovada e assinada à ista da sessão anterior, passou-se o seguinte:
Foi presente num ofício da Comissão Distrital remetendo a cópia

da deliberações daquela estação tutelar, sumas reis mil reis contos trinta e um, de vinte e sete de Janeiro ultimo, em que foi resolvida a
quisição desta comissão uma espécie antitética da parte da sta da res-
posta de onze dezena my, em que foi apresentada uma proposta para se
fazer para transcrever sobre a justiça judicial em que esta comissão é
antiga e os Domingos de Oliveira Fontes, de forma que o município e os
ros não fiquem prejudicados em tempo algum; e bem assim a in-
formações dos termos da aludida transcrição e da natureza do pleito
de que se trata, qual o estado deste. A comissão desseha ter com
princípios e deliberações da Comissão Distrital no mais curto prazo de
tempo possível, sem prejuízo ao respeito aos direitos e cidadãos Domingos
de Oliveira Fontes a comparecer na secretaria da comissão.

Um ofício ao director das minas do Pintor pedindo autorizações
para proceder, à sua ensta, à reparação da estrada que aquelas
minas rega para os fios da madeira. Concedida, sob a fiscaliza-
ção do regal do pelouro respectivo.

Uma repreensão de Manuel José da Silva, de São Vicente
de Poiares, Ovar, para que se encarregue o lugar que tem ocupado no
mercado de São João da Madeira, com a superfície de quatro metros, pa-
gando a taxa respectiva. Referido.

Outro de Joaquim Lopes da Cunha, de São Vicente de Poiares,
Ovar, para que se encarregue o lugar no mercado de São João da
Madeira, afim de suprir à renda hostalica e outras gemes, referido si-
go gerador da Madeira, com a superfície de quatro metros, afim de
suprir à renda hostalica e outras gemes. Referido.

Outro de Manuel Francisco Afonso, de São Vicente de Poiares, Ovar,
para que se encarregue o lugar no mercado de São João da Madeira com
a superfície de seis metros, afim de suprir à renda hostalica e
outras gemes. Referido.

Outro de António Paixão Gomes, de São Vicente de Poiares, Ovar,
para que se encarregue o lugar no mercado de São João da Madeira com
a superfície de seis metros, afim de suprir à renda hostalica e
outras gemes. Referido.

Outro de Manuel Reis, de São Vicente, Ovar, para que se encar-
regue o lugar no mercado de São João da Madeira com a superfície

de dois metros, afim de suprir à renda / fentos + legumes. Referido dito rendo / hortaliças, outros gêneros. Referido.

Outro de Margarida Rosa de Jesus, das Fontainhas, de São João da Brada, para que seu marido pague no mercado aquela que queira com a superfície de três metros, afim de suprir à renda fentos + legumes. Referido.

Outro de Necessário José de Oliveira, de Bracelio, de Loures, para que seu marido pague no mercado de São João da Brada, com a superfície de dois metros, afim de suprir à renda das batatas, outros gêneros. Referido.

Outro de Domingos José de Andrade, de Bracelio, Faria, para que seu marido pague no mercado de São João da Brada, com a superfície de quatro metros, afim de suprir à renda hortaliças e outros gêneros. Referido.

Outro de Sebastião Gomes Soares, de Rotende, de Fajões, para fornecer uma bomba e chegar o caminho público posto ao seu lado de habitação, e para adicionar estes sobre uma praça, para sustentar a mesma bomba. # informar.

Outro de José Martins, do Casal, de Palmaz, comunicando que Alvará da Costa Ribeira, de que lhe, destinou uma vala que servia de desvio das águas do caminho público no referido local do Casal. # informar.

Outro de Antônio da Costa Ribeira, do Casal, de Palmaz, para constatar que alpendre, à face do caminho público, abriu um portal na sua propriedade e desviar que águas da mesma propriedade. # informar.

Outro de Rosa Amália da Silva, de Lages, desta vila para a dirigir por compra o terreno para duas seções, funtas, nos limites desta mesma vila, com a superfície de um metro e cinquenta centímetros cada uma, pagando a respectiva importância. # informar.

Outro de Antônio Francisco de Oliveira, de Vilamão, de Cegar, para pedir que tiverem de mato denominado o Cardal, situado nesse lugar, à face da estrada municipal, compreendo o suplicante a talude desta e uma pequena faixa de terreno municipal que fica entre a estrada e o terreno do suplicante, assim como recuar este terreno pelo lado em que essa fina com o caminho de Vilamão a Trajano. # informar.

Outro de Antônio José & Irmão Moreira, deste sítio, agradecendo
des impostos municipais deste concelho no corrente ano, quanto ao
conhecimento à comissão de que possam presenciar as cidades Japim
José da Silva, casado, habita, neste sítio, para fiscalizar e cobrar
os mesmos impostos nas freguesias de Campones, Macinhata da Beira, Pal-
maz, Osula, Madalena São Martinho da Serra, ficando o mesmo seu
presentador autorizado a depor à comissão municipal quando
providências que se tornem indispensáveis em comunhão para fis-
calizar e cobrar dos referidos impostos. Outro sítio da comar-
ca de que fiz essa as cidades Domingos Freire da Costa, de
Vila Cha, & São Roque, do seu direito para fiscalizar, cobrar os im-
postos municipais nas freguesias de São Roque, Vila Nova das Oras, Pin-
dilos, Cigar, Fajões & Almeida de Lamea. Entrada, dentro o promotor
& o comissário apresentar os respectivos documentos quando for necessa-
rio, em segredo.

Outro de Sebastião José de Oliveira, dos Ribeiros, de Fajões, para con-
struir uma casa no seu próprio sítio na parte leste, à face da estrada
municipal. Referido, dentro a casa ficar em recta, do nascente com
o cunhal da estrada do representante, no presente com a rebaixa do pre-
dios confinante.

Resolvem a comissão que se considere o regal efectivo Antônio
José de Oliveira Junior, que actualmente se acha em Lisboa, e vir to-
man posse do seu cargo no mais curto prazo de tempo, e no caso que
não o queira fazer, comunicá-lo imediatamente, para a comissão
resolver conforme julgar mais conveniente.

Vão haver 3 dias para assumir a tratar o senhor presidente marcar
a pessoa da qual fará a presente ida que não será assinada depois de
haver sido ministrada à Vossa Exa, secretário, que a serviu.

Enviou Lourenço Alvaro

Mariael Antônio de Párras

José Pereira da Silva

José Lourenço Pardisa

António Encarnação Braxilas

Fernando de Leucocastro

Presidente
Exmo Sr.